



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná*

PORTRARIA Nº 004-2025

Data: 07 de janeiro de 2025

Nomear os servidores públicos de provimento em comissão, para exercer os cargos de Assessores Parlamentares da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e pelo artigo 20, inciso XVI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - **NOMEAR**, os abaixo relacionados, para exercer cargos de provimento em comissão, conforme especificado:

NOME	CPF	RG	CARGO	A PARTIR
GIOVANA KAROLINA SCHNEIDER	XXX.035.XXX-36	12.XXX.245-X	ASSESSORA PARLAMENTAR	08/01/2025
MARIO VINÍCIUS DE OLIVEIRA DE FREITAS	XXX.917.XXX-38	10.XXX.786-X	ASSESSOR PARLAMENTAR	08/01/2025
NEREU RAMALHO	XXX.800.XXX-72	8.XXX.842-X	ASSESSOR PARLAMENTAR	08/01/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 07 de janeiro de 2025.

VALDIR SACHSER
PRESIDENTE



PORTRARIA Nº 004-2025

Data: 07 de janeiro de 2025

Nomear os servidores públicos de provimento em comissão, para exercer os cargos de Assessores Parlamentares da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e pelo artigo 20, inciso XVI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - **NOMEAR**, os abaixo relacionados, para exercer cargos de provimento em comissão, conforme especificado:

NOME	CPF	RG	CARGO	A PARTIR
GIOVANA KAROLINA SCHNEIDER	XXX.035.XXX-36	12.XXX.245-X	ASSESSORA PARLAMENTAR	08/01/2025
MARIO VINÍCIUS DE OLIVEIRA DE FREITAS	XXX.917.XXX-38	10.XXX.786-X	ASSESSOR PARLAMENTAR	08/01/2025
NEREU RAMALHO	XXX.800.XXX-72	8.XXX.842-X	ASSESSOR PARLAMENTAR	08/01/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 07 de janeiro de 2025.

**VALDIR SACHSER
PRESIDENTE**